



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

Pub. em 006
em 03.08.95



72

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	/...../.....	Visto	
Publicado	/...../.....	Pag	
Incluído	17/09/95	Visto	
Conferido	/...../.....	Visto	
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR	<input type="checkbox"/>
/...../.....		Visto	

PORTARIA Nº 064/95-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÚCIA GURGEL AMARAL, Técnico Judiciário, NS, TRE-AJ-021, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Adicional de Tempo de Serviço, com efeitos retroativos a fevereiro/95, à razão de 14% (catorze por cento) incidente sobre o vencimento de que trata o art. 40 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o tempo de serviço líquido de 5.142 (cinco mil, cento e quarenta e dois) dias, devidamente averbados pela Portaria nº 062/95-GP, de 24 de julho de 1995, publicada no D.O.E. de 28 de julho de 1995, com respaldo no art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, c/c o art. 3º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1994, no que se refere ao período de 19/02/81 a 13/12/89, correspondendo a 3.220 (três mil, duzentos e vinte) dias de serviços prestados à SUTERN do Governo do Estado do RN, e no art. 69 da Lei nº 8.112/90, relativo ao período de 15/12/89 a 20/03/95, perfazendo 1.922 (hum mil, novecentos e vinte e dois) dias de trabalho junto ao TRE/MA.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de agosto de 1995.

Desemb. Dr. Deusdedit Chaves Maia
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN